

# Relatório Anual de Informação ao Consumidor - 2021

## Município de Telha

**A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO** é uma empresa de economia mista, de capital fechado tem como principal acionista o Governo do Estado de Sergipe, com sede situada na Rua Campo do Brito, 331 - São José - Aracaju, telefone: 79 3226-1200. **É representada legalmente pelo seu diretor-presidente, Eng<sup>o</sup> Carlos Fernandes de Melo Neto.**

Por meio deste relatório, a **DESO** pretende assegurar ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água distribuída, nos termos do Decreto Federal N<sup>o</sup> 5.440, de 4 de maio de 2005, bem como atender a **Portaria do Ministério da Saúde n<sup>o</sup> 888/2021, de 04/05/2021 que alterou o Anexo XX da PRC GM/MS n<sup>o</sup> 5, de 28/09/2017.**

### Lei n<sup>o</sup> 8078/1990 - Código de Defesa do Consumidor

**Artigo 6<sup>o</sup> - Inciso III** - "A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem".

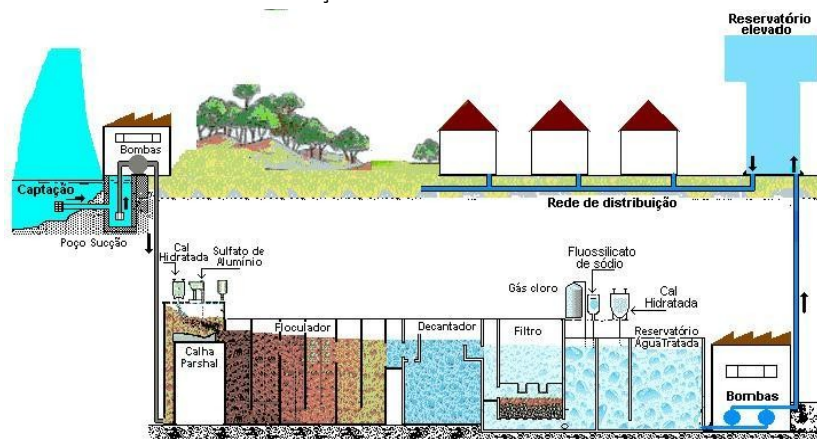
**Artigo 31<sup>o</sup>** - "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde dos consumidores".

Os clientes da **DESO** podem obter informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços através unidades de atendimento público da Gerência de Operações da Regional Norte, situada na Avenida Prefeito Nelson Melo, 1.425 - Propriá, tel.: (79)3322-1027, pelo telefone 0XX79-4020-0195 e no portal da internet [www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br).

**A Secretaria Municipal de Saúde de Telha é a responsável pela vigilância da qualidade da água no seu município e encontra-se localizada na Rua Antônio Mota, s/n - 49.910-000, através do telefone: (79)3364-1080.**

### ETAPAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- ❖ **Captação e transporte** - processo no qual ocorre à coleta de água nos rios, barragens e poços por meio de bombas e transportada por tubulações até as estações de tratamento. A depender da localização da captação a água é impulsionada pela ação da gravidade.
- ❖ **Clarificação** (coagulação, floculação, decantação e filtração) - processo de remoção das impurezas da água, com a adição de produtos químicos que agrega essas substâncias formando flocos que são removidos em tanques de decantação e flotação e em filtros de areia.
- ❖ **Tratamento final** (desinfecção, fluoretação e correção do pH) - a partir desta etapa a água encontra-se adequada para consumo. O processo tem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro, prevenção contra a cárie dentária pela adição de flúor e de barrilha leve para corrigir a acidez da água e proteger as instalações e utensílios.
- ❖ **Reservação e distribuição** - concluído o processo de potabilização a água é armazenada em reservatórios e conduzida até os prédios residenciais e comerciais para consumo através de canalizações.



### CONDIÇÕES DOS MANANCIAIS

O abastecimento da cidade de **Telha** e dos povoados Bela Vista, São Pedro e São Tiago é realizado pelo Sistema Integrado Propriá com captação de água no rio São Francisco no município de Telha.

O manancial que abastece seu município faz parte da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e suas águas são utilizadas na exploração do solo, agropecuária, industriais e agroindustriais, turismo ambiental, geração de energia elétrica, navegação e abastecimento de água. A qualidade da água dos mananciais de superfície é regulamentada pela Resolução CONAMA N<sup>o</sup> 357/2005 e o monitoramento realizado pelo órgão ambiental do Estado (ADEMA).

A ocorrência de cianobactérias no lago Xingó não alterou as características da água nos pontos de captação da **DESO** no Baixo São Francisco. Nos pontos de captação de água dos sistemas das **DESO**, a qualidade da água dos mananciais é apropriada para adequá-la aos padrões de potabilidade. A **DESO** pesquisa regularmente a presença de substâncias tóxicas para garanti sua qualidade após tratamento da água bruta.

### CONTROLE DA QUALIDADE

A qualidade da água fornecida é controlada, diariamente através de análises físico-químicas e microbiológicas desde a captação em rios e poços, durante os processos de tratamento e de distribuição, até as edificações.

O controle da qualidade da água é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da DESO e ou contratados, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.

No quadro **Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída** é apresentado às informações do monitoramento dos parâmetros de relevância sanitária na água distribuída, incluindo o número de amostras coletadas e analisadas no período de janeiro a dezembro de 2021

A **DESO** controla os parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, conforme Anexo XX, da PRC n<sup>o</sup> 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS n<sup>o</sup>888/2021. No período todos os resultados foram satisfatórios, exceto pontualmente os parâmetros turbidez, e flúor e que medidas operacionais foram postas em prática para correção dos problemas.

Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde, a **Coordenadoria de Controle de Qualidade** comunica **IMEDIATAMENTE** o setor operacional da empresa, novas amostras são coletadas e analisadas, após a vistoria no local, ações corretivas são postas em práticas, como descarga na rede de distribuição e outras ações, até que a qualidade seja restabelecida.

**“Água tratada representa saúde e qualidade de vida, por isso, não desperdice um bem tão necessário e precioso à saúde e à vida”**

### Significados dos Parâmetros Analisados:

- ❖ **Turbidez** – partículas em suspensão deixando a água turva. O Ministério da Saúde exige um valor máximo permissível de 5,0 uT (unidades de turbidez) na água distribuída.
- ❖ **Cloro** – produto químico utilizado para eliminar bactérias. De acordo com o **Anexo XX, da PRC nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº888/2021**, a água entregue ao consumidor deve apresentar uma concentração mínima de 0,2 mg/L e no máximo 5,0 mg/L de cloro residual livre.
- ❖ **Cor** - ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. O valor máximo permitido na água distribuída é 15,0 uH (unidades de Hazen).
- Coliformes Totais** – indicam presença de bactérias na água e, não necessariamente, representa problemas para a saúde. O Ministério da Saúde exige que a água entregue ao consumidor deve apresentar no mínimo de 95% de ausência de coliformes totais nas amostras coletadas durante o mês, exceto para os sistemas que coletam menos de 40 amostras por mês, onde o **Anexo XX, da PRC nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº888/2021** admite apenas uma amostra fora dos padrões durante o mês.

## Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Decreto Federal Nº 5.440, de 04/05/2005

### Número de Amostras Coletadas na rede de Distribuição de Água

Parâmetros Exigidas	Cloro Residual Livre			Cor		Turbidez		Coliformes totais		
	10	10	10	10	10	10	10	10	10	
Mês/Ano	Analizadas	Atende Portaria	Analizadas	Atende Portaria	Analizadas	Atende Portaria	Analizadas	Atende Portaria	Analizadas	Atende Portaria
01/2021	13	13	13	11	13	9	13	13	13	13
02/2021	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
03/2021	12	12	12	12	12	11	12	12	12	12
04/2021	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
05/2021	18	18	18	17	18	14	18	18	18	18
06/2021	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
07/2021	10	10	10	10	10	9	10	10	10	10
08/2021	11	11	11	10	11	10	11	11	11	11
09/2021	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
10/2021	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
11/2021	11	11	11	10	11	7	11	11	11	11
12/2021	14	14	14	10	14	10	14	14	14	14